16 a 19 de Agosto de 2021
II CONEURO
CONGRESSO ONLINE DE NEUROCIRURGIA
ISBN Nº: 978-65-89908-52-4

A IMPORTÂNCIA DA TOMADA DE DECISÕES COMPARTILHADA COM PACIENTES NEUROLÓGICOS.

Congresso On-line de Neurocirurgia e Neurologia, 2ª edição, de 16/08/2021 a 20/08/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-52-4

MACIEL; Aline Mota [1]

RESUMO

Um importante marco na história da saúde, que determina o fim do paternalismo nas relações médico paciente é a tomada de decisões compartilhadas.O direito do paciente neurológico de participar da tomada de decisão, ainda não reconhecido por lei, mas é essencial para a promoção da autonomia do paciente. Nesse sentido, o Código de Ética Médica determinou, sendo com um Princípio Fundamental a Tomada de Decisões será “de acordo com seus ditames de consciência e as previsões legais, o médico aceitará as escolhas de seus pacientes, relativas aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos por eles expressos, desde que adequadas ao caso e cientificamente reconhecidas”. A Tomada de Decisão Compartilhada é um procedimento, no qual paciente neurológico pode participar e escolher dentre as opções terapêuticas, a que achar mais vantajosa, ou até mesmo, escolher não realizar tal procedimento. Infelizmente a Tomada de Decisões Compartilhadas ainda não é uma realidade clínica, uma vez que muitos profissionais de saúde alegam que seria difícil adotar tal prática no cotidiano dos estabelecimentos prestadores de saúde, públicos ou privados. Vale ressaltar que o tom de voz neutro utilizado no diálogo, pelo profissional de saúde, é mais favorável a receptividade da ideia compartilhada com o paciente neurológico. Uma das origens desta forma compartilhada de decisões surgiu na Declaração de Salzburg nasceu do Seminário Global de Salzburg, na Áustria, ocorrido em dezembro de 2010, e que contou com a participação de membros de 18 países, compostos por profissionais de saúde e pacientes, reunidos para avaliar o papel que estes últimos podem e devem ter nas decisões sobre cuidados da saúde. Como forma colaborativa com a Tomada de Decisões Compartilhada, cabe ao Neurologista: reconhecer que possui um dever ético de compartilhar decisões com o paciente; encorajar os pacientes neurológicos a questionarem a sua situação e comunicar suas preferências; informar de forma clara e compreensível, sobre as opções e incertezas, benefícios e possíveis danos para determinado tratamento. Uns dos pilares da relação médico paciente é a confiança e empatia, assim quando Neurologista convida o paciente para escolher qual tratamento mais adequado, há uma aceitação do paciente em seguir a risca, o tratamento, inclusive, há relatos em diversas publicações de cura e contribuições para o alívio de sintomas. Portanto, uma relação médico neurologista e paciente ditada pela Tomada de Decisões Compartilhada, somente agrega mais valor e humanidade a esta relação tão complexa.

PALAVRAS-CHAVE: Pacientes-neurologia- tomada de decisões compartilhada

[1] Advogada, Pós graduada em Direito Médico e Bioética Puc MInas, membro da Comissão de Direito Médico da OAB/MG., alinemotamaciel.adv@gmail.com

[1] Advogada, Pós graduada em Direito Médico e Bioética Puc MInas, membro da Comissão de Direito Médico da OAB/MG., alinemotamaciel.adv@gmail.com